



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM

E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 077/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Renata Guerreiro Milhomem de Souza**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a RES. n.º 016/2016, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício n.º 818/2024-SEC/4ª, oriundo do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e Empresarial, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **setembro** do fluente ano;


RESOLVE:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
27 a 29/09/2024	MARCOS LORANT BATISTA DE SOUSA – mat. 164291, substituí DÉBORA ZANONI BRITO DE SOUZA MARINS.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 26 de setembro de 2024


Renata Guerreiro Milhomem de Souza
Juíza Diretora do Fórum de Marabá